



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do
MUNICÍPIO


RESUMO

LEIS

- LEI Nº 809, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIAS

- ERRATA DA PORTARIA SEMMA 05 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 90000-2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, TIPO SUV GRANDE, ESPAÇO PARA 07 (SETE) PESSOAS, TRACÇÃO 4X4, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 029-2024-SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI-PUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**LEI Nº 809, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Majora vencimento do professor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar em 13,62% (treze vírgula sessenta e dois por cento) o Padrão de vencimento do professor, classe D, P46.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a alterar os Anexos II e IV, da Lei nº 515, de 31 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos – BA, em 21 de fevereiro de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PORTARIA SEMMA N.º 05/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede a Licença Ambiental Unificada - LU 005/2023, válida pelo período de 03 (três) anos a empresa Somma Comércio e Exportação Ltda. inscrito no CNPJ sob nº 36.117.714/0001-21, nome fantasia Mineradora Somma, para Extração e beneficiamento mineral calcário (brita) com capacidade de 90.000 (noventa mil) ton./ano. Empreendimento situado na Fazenda Buriti Grande, Est. Mun. BR-135/Caraíbas, S/n.º, zona rural do município de Cocos-BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no exercício de suas funções que lhe foi outorgado pela Lei Municipal 646/2013, Lei Estadual nº 10.431/2006 e suas alterações, Resolução CONAMA 237/97 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMMA 20230508-01 LU**,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder a Licença Unificada - LU 005/2024, válida pelo período de 03 (três) anos a partir desta data ao empreendimento Somma Comércio e Exportação Ltda. inscrito no CNPJ sob nº 36.117.714/0001-21, nome fantasia Mineradora Somma, para exercer atividade de Extração e beneficiamento mineral calcário (brita). situado na Fazenda Buriti Grande, Est. Mun. BR-135/Caraíbas, S/n.º, zona rural do município de Cocos-BA, referenciado nas coordenadas geográficas S -14.248001º e W -44.500478º, no datum SIRGAS 2000. O empreendimento deverá funcionar mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. Comunicar a SEMMA as situações de emergências ambientais, conforme estabelecido na Lei Municipal 646/2013;
- II. Requerer previamente a SEMMA a competente licença, no caso de alteração do processo apresentado, conforme o Regulamento da Lei Municipal 646/2013;
- III. Apresentar Relatório do programa de monitoramento de todos os impactos identificados nos estudos e execução do PRAD. Prazo: 180 dias;
- IV. Cumprir rigorosamente todas as normas da ABNT referentes à atividade de mineração e segurança do trabalho;
- V. Manter sempre o umedecimento a via de acesso até a jazida para evitar a geração de particulados em suspensão. Realizar em dias alternados, a partir do início da fase de operação;



- VI. O transporte de minério sempre deverá ocorrer em veículos equipados e protegidos com cobertura (lona), visando à segurança e redução de emissão de particulados no trajeto;
- VII. Fica terminantemente proibida a disposição e/ou lançamento de quaisquer materiais, e/ou produtos resultantes do processo de lavra em locais que possa direta ou indiretamente vir a comprometer a qualidade das águas superficiais ou subterrâneas, causar impactos paisagísticos ou danos ao meio biótico;
- VIII. Em caso de ocorrência de acidentes, deve-se realizar a comunicação imediata a SEMMA e adotar medidas emergenciais requeridas, independente da comunicação, no sentido de minimizar os impactos às pessoas e ao meio ambiente;
- IX. Havendo necessidade de limpeza de área, ou mesmo corte de árvore isolada, deve-se fazer comunicação prévia a SEMMA para realização de avaliação técnica;
- X. Apresentar a SEMMA a licença de lavra de Calcário “Brita” expedida pela ANM. Prazo: 10 (dez) dias após a emissão para operar o empreendimento.
- XI. Manter a conservação dos marcos delimitadores e placa de identificação na área de Reserva Legal da propriedade, contendo o tamanho da área e mensagem de proibição de exploração, caça e uso de fogo;
- XII. Promover melhorias nas estradas vicinais de acesso ao empreendimento e, dentro do empreendimento, promover melhorias até o acesso ao ponto em que ocorrerá a lavra;
- XIII. Comunicar previamente a SEMMA e por escrito no caso de paralisação das
- XIV. Manter em dia sobre os prazos e validades dos documentos e estudos realizados em prol do monitoramento e vistorias periódicas;
- XV. Requerer demais documentos pertinentes para atendimento da legislação Estadual e Federal para a tal atividade;
- XVI. Realizar a doação de 500 (quinhentas) mudas frutíferas, 02 (dois) rolos de tela tipo “mangueirão” e 01 (um) GPS – (*Global Positioning System*) Portátil Garmin GPSMAP 65.

Art. 2º. Fica estabelecido que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMA, aos demais órgãos do Sistema Estadual e Federal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cocos, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance os seus efeitos legais.



Art. 4º. Estabelecer que esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA

Art. 5º. Esta licença entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contratio.

Erick Bunge Pereira
Secretário Municipal de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 983461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA

PREGÃO 90000/2024

Às 17:12 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n.º 009-2024, Pregão n.º 90000/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de veículo tipo SUV Grande, capacidade 07 (sete) pessoas.		
Entrega de propostas:	De 06/02/2024 às 08:00 até 20/02/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/02/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/02/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/02/2024 às 09:01:32	Bom dia! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.º 90000-2024.
Sistema	20/02/2024 às 09:01:55	Desejamos um bem vindo e boa sorte.
Sistema	20/02/2024 às 09:21:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	20/02/2024 às 09:27:40	Srs.(as) Representantes conforme previsto no item 3.14. do edital, caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Sistema	20/02/2024 às 12:11:04	Suspensão Administrativa em respeito ao encerramento do horário de almoço do Município de Cocos, das 12hs00min às 14hs00min, um ótimo almoço.
Sistema	20/02/2024 às 14:07:15	Boa tarde! Pregoeiro Anízio Veiga Filho operando o certame referente ao Pregão Eletrônico n.º 90000-2024.
Sistema	20/02/2024 às 14:08:15	Srs.(as) Representantes, solicitamos que mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/02/2024 às 09:21:34	Início da etapa de julgamento de propostas



UASG 983461

PREGÃO 90000/2024

Item 1 - Automóvel

Automóvel Tipo Motor: 1.8 L, Quantidade Portas: 4, Tipo Combustível: Bi-Combustível, Potência: 106 CV, Capacidade Tanque Combustível: 50 L, Quantidade Passageiro: 7, Tipo Câmbio: Automático, Opcionais: Ar Condicionado, Direção Elétrica

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 374.748,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.272.***-5 - MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO para TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73, melhor lance: R\$ 347.900,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.779.662/0001-05 - 52.779.662 LUCAS POSSIDONIO DE LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 374.749,0000	-
Marca/Fabricante: de acordo com envio da proposta Modelo/versão: de acordo com envio da proposta Valor proposta: R\$ 374.749,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.335.350/0001-93 - ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 385.000,0000	-
Marca/Fabricante: MITSUBISHI Modelo/versão: PAJERO HPE Valor proposta: R\$ 385.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
31.479.773/0001-26 - BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 450.000,0000	-
Marca/Fabricante: JEEP Modelo/versão: COMMANDER Valor proposta: R\$ 450.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMIENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 348.000,0000	-
Marca/Fabricante: CHEVROLET Modelo/versão: TRAILBLAZER 2.8 4X4 PREMIER Valor proposta: R\$ 374.748,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.270.608/0001-48 - FAMA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 369.000,0000	-
Marca/Fabricante: MITSUBISHI Modelo/versão: PAJERO SPORT HPE-S 2.4 DI-D 4X4 AT Valor proposta: R\$ 374.400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
18.707.422/0001-67 - MARKA VEICULOS E PECAS S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 371.900,0000	-
Marca/Fabricante: GM/CHEVROLET Modelo/versão: TRAILBLAZER PREMIER 2.8 4X4 2023/2024 Valor proposta: R\$ 420.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		



UASG 983461

PREGÃO 90000/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.552.005/0001-68 - NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 400.000,0000	-
Marca/Fabricante: jeep Modelo/versão: commander limitend Valor proposta: R\$ 400.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.497.852/0001-50 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 370.000,0000	-
Marca/Fabricante: CHEVROLET/GM Modelo/versão: TRAILBLAZER PREMIER Valor proposta: R\$ 374.700,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.061.271/0001-79 - OMURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 368.900,0000	-
Marca/Fabricante: MITSUBISHI Modelo/versão: PAJERO HPE-S Valor proposta: R\$ 399.900,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 374.500,0000	-
Marca/Fabricante: GM/CHEVROLET Modelo/versão: TRAILBLAZER 4X4 - 2.8 Valor proposta: R\$ 405.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.234.954/0001-73 - TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 347.900,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CHEVROLET Modelo/versão: TRAILBLAZER PREMIER 2.8L 4X4 DIESEL 7L Valor proposta: R\$ 374.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/02/2024 09:02:01	35.741.144/0001-83	R\$ 373.000,0000
20/02/2024 09:02:29	14.234.954/0001-73	R\$ 353.900,0000
20/02/2024 09:03:01	18.707.422/0001-67	R\$ 373.999,0000
20/02/2024 09:03:18	34.061.271/0001-79	R\$ 372.000,0000
20/02/2024 09:04:39	35.741.144/0001-83	R\$ 354.000,0000
20/02/2024 09:04:45	14.234.954/0001-73	R\$ 352.900,0000
20/02/2024 09:05:43	18.707.422/0001-67	R\$ 371.900,0000
20/02/2024 09:06:19	08.270.608/0001-48	R\$ 369.000,0000
20/02/2024 09:07:04	14.234.954/0001-73	R\$ 349.900,0000
20/02/2024 09:07:16	03.935.826/0001-30	R\$ 374.500,0000
20/02/2024 09:09:44	34.061.271/0001-79	R\$ 368.900,0000

20/02/2024 17:12

3 de 6



UASG 983461

PREGÃO 90000/2024

Data/hora	Participante	Lance
20/02/2024 09:11:11	35.741.144/0001-83	R\$ 349.000,0000
20/02/2024 09:11:24	14.234.954/0001-73	R\$ 348.900,0000
20/02/2024 09:12:13	35.741.144/0001-83	R\$ 348.000,0000
20/02/2024 09:12:25	14.234.954/0001-73	R\$ 347.900,0000
20/02/2024 09:14:00	40.497.852/0001-50	R\$ 370.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/02/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/02/2024 09:16:01	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/02/2024 09:16:01	Sr. Fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 35.741.144/0001-83, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:21:01 do dia 20/02/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	20/02/2024 09:21:20	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:21:01 de 20/02/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 35.741.144/0001-83.
Sistema	20/02/2024 09:21:20	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 09:40:21	Sr(a) Representante, a empresa de Vossa Senhoria, está Classificada em 1º colocada provisoriamente no ITEM 01, qual o menor valor que podemos negociar referente ao valor do último lance?
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 09:43:10	Bom dia senhor pregoeiro
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 09:44:22	O senhor sabe me informar se há previsão para envio de contrato e nota de empenho ainda no mês de Fevereiro de 2024?
Sistema para o participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 09:48:34	Sr.(a) Representante, no momento não temos essa informação.
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 09:49:35	Agradeço pela resposta senhor pregoeiro. Sobre o valor ofertado, infelizmente não é possível a redução. Já ofertamos nosso melhor preço na fase de lances.
Sistema para o participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 10:00:31	Sr. Fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr.(a) Representante, devido haver pouca disputa no item podemos negociar com valor de R\$ 345.000,00?.
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 10:02:03	Infelizmente não será possível senhor pregoeiro.
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 10:02:14	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73, mantendo R\$ 347.900,0000.
Sistema para o participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 10:07:17	Sr.(a) Representante, o veículo dispõe de luz interna para leitura?
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 10:12:38	Sim senhor pregoeiro. Por tratar-se do melhor veículo da categoria, ele possui iluminação para leitura nas três fileiras de bancos
Sistema para o participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 10:21:01	Sr.(a) Representante, solicitamos o envio a proposta de preços realinhada com o último valor ofertado conjuntamente com o catálogo comprovando as especificações técnicas do veículo.

20/02/2024 17:12

4 de 6



UASG 983461

PREGÃO 90000/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 10:22:21	Sr. Fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 20/02/2024. Justificativa: Sr.(a) Representante, solicitamos o envio a proposta de preços realinhada com o último valor ofertado conjuntamente com o catálogo comprovando as especificações técnicas do veículo..
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 10:23:58	OK senhor pregoeiro. Estamos providenciando
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 11:01:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:20 de 20/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73.
Sistema	20/02/2024 14:47:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 15:07:59.
Sistema para o participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 14:55:04	Sr.(a) Representante, solicitamos o envio da documentação de habilitação de Vossa empresa conforme as exigências do edital.
Sistema para o participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 14:58:25	Sr. Fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:58:00 do dia 20/02/2024. Justificativa: Sr.(a) Representante, solicitamos o envio da documentação de habilitação de Vossa empresa conforme as exigências do edital..
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 15:02:33	Boa tarde senhor pregoeiro. OK, iremos providenciar
pelo participante 14.234.954/0001-73	20/02/2024 15:36:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:36:51 de 20/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73.
Sistema	20/02/2024 16:39:26	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 16:59:26.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 10:22:21	Fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/02/2024 12:22:00. Motivo: Sr.(a) Representante, solicitamos o envio a proposta de preços realinhada com o último valor ofertado conjuntamente com o catálogo comprovando as especificações técnicas do veículo..
20/02/2024 11:01:20	Fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 14:58:25	Fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/02/2024 16:58:00. Motivo: Sr.(a) Representante, solicitamos o envio da documentação de habilitação de Vossa empresa conforme as exigências do edital..
20/02/2024 15:36:51	Fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 17:12:51	Fornecedor TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 347.900,0000.
20/02/2024 17:12:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



UASG 983461

PREGÃO 90000/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/02/2024 15:07:59

Intenção de recurso na habilitação:

20/02/2024 16:59:26

20/02/2024 17:12

6 de 6





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO ADITIVO Nº 029-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230-2023 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222-2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045-2023.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
CONTRATUAL QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA
SUDOESTE INFORMÁTICA E
CONSULTORIA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.543.618/0001-72, com situada na Avenida da França, nº 393, 2º andar, Comércio, Salvador-BA, CEP: 40.010-000, neste ato representado pelo Senhor Wédson Andrade Freire, portador da Carteira de Identidade nº 04530148 44 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 636.069.925-72, residente e domiciliado no Loteamento Aquários, nº 348, Edf. Jacarndá, Aptº 1203, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-620, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 230-2023, datado de 31 de julho de 2023 vinculado ao Processo Administrativo nº 222-2023, Dispensa de Licitação nº 045-2023, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, mantendo-se o valor estimado inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 230-2023, celebrado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, passará a vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2024 com término previsto para o dia 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor originalmente contratado, qual seja R\$ 21.875,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade da de informatização das secretarias municipais em atendimento às Leis que regem a Administração Pública no cumprimento das exigências das Leis Federais nºs 12.5247/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade (Lei de Licitações) e a falta destes acarretaria na desobediência de um dos princípios fundamentais da Administração Pública, a publicidade. A continuidade na prestação dos serviços já contratados permite a continuidade sem tumulto, porque não implica em mudanças estruturais. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, IV da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, IV da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.123.020.2011 – Gestão da Contabilidade

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15000000 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 09.543.618/0001-72
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/844A-AC8B-1BA9-7B87-C129> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 844A-AC8B-1BA9-7B87-C129



Hash do Documento

2d63b7931582ca955b4de45cb698e3e908e83ef9fb2676811af31cb521a7e8a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2024 17:47 UTC-03:00